



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.499, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Declara o afastamento do exercício das atividades do mandato do Vereador Edimilton Gonçalves de Andrade para assunção em cargo público que menciona e dá outra providência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Unai, combinado com o inciso I do artigo 54 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o afastamento do exercício das atividades do mandato do Vereador Edimilton Gonçalves de Andrade, sem prejuízo da remuneração do mandato e por tempo indeterminado, para assunção do cargo de Secretário Municipal de Governo, bem como convocar o suplente para substituir o referido Vereador enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 7 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **07/03/2025 17:14:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U4.1914.8119.431X.0006, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **321.03C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 438/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em **07/03/2025 - 17:06:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 1748.3U06.7233.X60K.5075

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

